



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.

O **Vereador firmatário**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o **Projeto de Lei CMI n.º 025/2019**, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o ‘Natal Solidário de Ibiraçu’ e dá outras providências” de autoria dos ilustres Vereadores Weverton Ferreira Tonon e Maxsuel de Oliveira Sena, protocolizado nesta Casa em 09/12/2019, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição na presente sessão, posto que trata de proposição que objetiva incluir no calendário oficial de eventos do município o “Natal Solidário de Ibiraçu” a ser realizado no município de Ibiraçu. A urgência se faz necessária pois o evento tem previsão para ocorrer na véspera do Natal, tendo pouco prazo para os trâmites do Projeto até a sanção da respectiva Lei. Vale ressaltar que é um evento de suma importância social, visando agraciar as crianças do nosso município. O pleito de urgência, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

*Nestes termos,
pede deferimento.*

Ibiraçu-ES, em 10 de dezembro de 2019.


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Vereador